



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 32 (CN)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/mpv24-1256

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7420256707>

